

# Internamento hospitalar

## Requerimento

Reservado ao FSS

RP-10

**Aplicável à verba do regime de previdência central não obrigatório e ao montante da comparticipação pecuniária**

Para o Fundo de Segurança Social,

Para efeitos de requerimento sobre as verbas do ano 20\_\_, não permaneci na Região Administrativa Especial de Macau, pelo menos, 183 dias no ano civil anterior ao ano de atribuição por motivo acima mencionado, e venho declarar o seguinte:

\* Cada formulário de requerimento destina-se apenas a um ano civil de atribuição do montante. Caso deseje solicitar para mais de um ano, deverá preencher um novo formulário para cada um, juntando com os documentos comprovativos relacionados com o ano civil anterior ao ano da atribuição.

|                                  |   |                                    |  |
|----------------------------------|---|------------------------------------|--|
| <b>I</b>                         | <b>Dados de identificação:</b>  |                                    |  |
| Nome                             |   | BIRM n.º                           |  |
| <b>II</b>                        | <b>Situação de internamento hospitalar: (vide o verso para informações sobre a exigência de documentos comprovativos e o respectivo exemplar)</b> |                                    |  |
| Local de internamento hospitalar | (País / Região)   | Período de internamento hospitalar | De ___ de ___ a ___ de ___ do ano civil anterior |

- Tenho conhecimento e concordo que o FSS pode consultar ou pedir as informações ou os documentos necessários à análise do requerimento acima referido junto dos serviços públicos e instituições de Macau ou de outros países ou regiões.
- Tomei conhecimento de que a prestação de falsas declarações, informações inexatas ou inverídicas é susceptível de procedimento criminal, sem prejuízo da reposição do montante em causa.

**O Requerente**

Assinatura (conforme o BIRM)  
(Caso não saiba/possa assinar, coloque a impressão digital do polegar direito)  
\_\_\_\_\_(dia) \_\_\_\_ (mês) \_\_\_\_ (ano)

### Documentos necessários

1. Cópia do BIRM do requerente.
2. Certificado de internamento hospitalar (vide o verso para informações sobre a exigência de documentos comprovativos e o respectivo exemplar).

**Atenção: em cooperação com a verificação e investigação, é necessário fornecer também os outros documentos comprovativos solicitados pelo Fundo de Segurança Social.**

## Exigência de certificado de internamento hospitalar

O certificado de internamento hospitalar do ano civil anterior ao ano de atribuição de verba emitido por uma instituição médica ou um médico, no qual deve constar o nome do doente que está conforme o do BIRM e o período de internamento, aposto com carimbo do hospital e a data e emissão.

Exemplar de certificado  
de internamento

O certificado de internamento emitido pelo hospital deve incluir as seguintes informações:

(Papel timbrado do hospital)

Designação do hospital

Endereço e telefone

-----

Certificado de internamento

Certifica-se a situação de internamento do indivíduo abaixo indicado:

Nome: Chan Tai Man

BIRM n.º: 1234567(8)

Período de Internamento: De 10 de Fevereiro de 2025 a 30 de Março de 2025

Hospitalar: De 25 de Novembro de 2025 a 18 de Janeiro de 2026

Carimbo do hospital: Carimbo do hospital

Cargo do responsável: Chefe do departamento de internamento

Nome do responsável: Lei Sei

Assinatura do responsável: Lei Sei

Data de assinatura: 1 de Abril de 2026

Devem ser iguais aos dados constantes do BIRM do requerente, caso contrário, é necessário apresentar outros documentos comprovativos que possam provar que são da mesma pessoa.

No caso do requerimento relativo ao montante do ano 2026, deve ser indicado claramente o período do internamento hospitalar no exterior referente ao ano 2025.

O documento deve ser emitido após o "período de internamento hospitalar"